



# CARTÓRIO MOREIRA

## 6º TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE MANAUS - AM

Titular: **Del. DANIEL O AUGUSTO M. BATISTA - TABELIÃO**

Av. Presidente Castelo Branco, nº 1113, Bairro da Cachoeirinha - CEP 69.065-011  
Tel. (91) 3232-8016 / (91) 3234-5114 / (92) 3234-5121 - FAX (92) 3232-3075

*Cartório Moreira*

LIVRO: 0523

Protocolo 1189/15

FOLHAS 130

**PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ: HRCS E SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, na forma abaixo:**

**S A I B A M**, quantos esta pública procuração bastante virem que, **aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze (16/04/2015)**, nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, neste Serviço Notarial, na **Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1.113**, bairro da Cachoeirinha, perante mim, Escrevente de Notas, compareceu como outorgante a empresa **HRCS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Tefe, nº204, bairro Japiim, Manaus-Amazonas, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial deste Estado do Amazonas - JUCEA, NIRE sob o nº 13200622570 e 1ª alteração contratual sob o nº 480048 em data de 12/06/2014, inscrita no C.N.P.J. sob o número 08.681.050/0001-93; neste ato representada por sua sócia administradora, **EDIANA DA SILVA COSTA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 21/07/1983, na cidade de Manaus/AM, filha de Dorval Gomes da Costa e Maria de Fatima da Silva Costa, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04610510592, expedida pelo Detran/AM, em 05/02/2014, e inscrita no CPF/MF sob o nº 525.570.732-53, residente e domiciliada na Rua Vitória, nº 126, bairro Armando Mendes, nesta cidade de Manaus/AM. A presente reconhecida por mim como a própria pelos documentos que me foram exibidos, e de cuja identidade e capacidade jurídica para o ato dou fé. Então pela outorgante me foi dito que por este instrumento nomeava e constituía como seus bastantes procuradores podendo agir em conjunto ou separadamente **PAULO RADAMÉS PINHO DE LIMA**, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 08/06/1978, na cidade de Manaus/AM, filho de Francisco Mores de Lima e Deuzenilce Pinho de Lima, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00142840743, expedida pelo Detran/AM, em 31/01/2014, e inscrito no CPF/MF sob o nº 603.132.772-49, residente e domiciliado à Rua Campos do Jordão, nº150, bairro Jardim Petropolis, nesta cidade de Manaus/AM e **KLEBER AUGUSTO PÉREIRA SANTOS**, brasileiro, solteiro, gerente comercial, nascido em 22/09/1982, na cidade de Manaus/AM, filho de Manoel Joaquim da Silva Santos e Marinete Pereira Santos, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03141971313, expedida pelo Detran/AM, em 15/04/2008, e inscrito no CPF/MF sob o nº 753.503.862-04, residente e domiciliado à Rua Ipiranga, nº 75, bairro Raiz, nesta cidade de Manaus/AM; a quem confere os mais amplos e gerais poderes para para **GERIR E ADMINISTRAR ativa e passivamente a firma outorgante**, podendo representá-la perante os Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais, seus departamentos e secretarias, Repartições Públicas, Administrativas, Autárquicas, Cartórios em Geral, Governo Federal, Estaduais, Municipais, Governo do Distrito Federal, pessoa física e jurídica de direito público ou privado, Sociedade de Economia Mista, Estatais, Paraestatais, Comércio e Indústria em geral, Receita Federal do Brasil, Delegacia da Receita Federal, Secretaria de Fazenda, Ministérios em geral, Fundações, Sindicatos, Companhias de água, esgoto, energia elétrica, Luz e Companhias telefônicas em geral, BRASIL TELECOM, GVT, TIM, CLARO, VIVO, OI, TELEBRÁS, CREA, DLFO, PREVIDÊNCIA SOCIAL, INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL - INSS, PROCOM, SERASA, SPC, CONTRAN, DNER/DNIT, DER, CIA DE SEGUROS, CONSÓRCIOS EM GERAL, DETRAN em todo território nacional, Prefeitura Municipal de Manaus/AM, Delegacias Regional do Trabalho, Sindicatos, Comércio da Indústria, em quaisquer de seus departamentos ou secções; podendo requerer, alegar e assinar o que for preciso, juntar, apresentar e retirar documentos, apresentar e assinar quaisquer guias, requerer Certidões, Alvarás diversos e demais autorizações, abrir, acompanhar e dar andamento a processos, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos, comprar mercadorias do ramo da firma, assinar documentos fiscais e faturas, admitir e demitir empregados, assinar e/ou dar baixa em Carteiras de Trabalho, fixar ordenados e atribuições, promover e efetuar alterações de anotações em Carteiras de Trabalho, nomear composito junto a DELEGACIA DO TRABALHO E/OU JUNTA DE CONCILIAÇÕES E JULGAMENTO, JUNTAS COMERCIAIS ESTADUAIS, assinar contratos, distratos e aditivos contratuais de prestação de serviço, ajustar cláusulas e condições, participar de concorrências públicas e/ou particulares, licitações, tomadas de preço, carta convite, retirar Editais, participar de aberturas de licitação, acordar, discordar, interpor recursos, prestar declarações e informações, constituir advogados com os poderes da cláusula "AD JUDICIA" e os mais necessários perante qualquer Instância, Fôro ou Tribunal, enfim, praticar todos os demais atos necessários a lavratura da presente, conferindo-os, lendo todo o ato e assumindo exclusiva responsabilidade, civil e criminal, por eventual erro ou inexatidão dos mesmos. Dispensadas as testemunhas na forma da Lei. Assim o disse do que dou fé, e me pediu este instrumento, que lhe li, aceitou e assina. Eu, (a.a) Nicole da Silva Barroncas, auxiliar de notas a digitei. Eu(a.a) Alessandro Souza da Silva, Escrevente de Notas, lavrei, li e encerro o presente ato colhendo a(s) assinatura(s). E eu, (a.a) Eline Benfca Alves, Tabela, dou fé assinado e subscrevo. EDIANA DA SILVA COSTA. Nada mais. Traslada em seguida. Eu \_\_\_\_\_ Alessandro Souza da Silva, Escrevente de Notas, extraí conferi, dou fé e assino em público e raso. "Válido somente com o selo eletrônico de fiscalização e controle" (§ 4 Resolução 12/2005)\*\*\*\*\* SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJAM Nº AZ934993-06 NOTARIAL - Data/Hora da utilização:16/04/2015 15:01; Valores cobrados pelo ato: Emolumentos: R\$ 43,32 + FUNETJ R\$ 4,33 + FUNDPAM R\$ 2,17 + FUNDPGE R\$ 1,30 + ISS R\$ 2,17 = FARPAM R\$ 2,60 = Total R\$ 55,89 Código de validação: 4D1C-417A-3A71-E81B. Consulte a autenticidade do selo em [www.seloam.com.br](http://www.seloam.com.br)



EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Alessandro Souza da Silva  
Escrevente de Notas